



**DECRETO NÚMERO 5789 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

“Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.”

**MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. . 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 1.501.962,00 (Hum milhão, quinhentos e um mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
1	01.01.01	Gabinete do Prefeito	4.4.90.52.00	04.122.0003.1003	R\$ 7.030,00
41	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Publica e Def. Social.	3.1.90.04.00	06.181.0094.2007	R\$ 36.000,00
93	01.03.01	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0007.2001	R\$ 10.710,00
101	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0004.1003	R\$ 4.000,00
121	01.05.01	Sec. Munic.de Fazenda e Planejamento	3.3.90.36.99	04.123.0008.2001	R\$ 5.000,00
150	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2001	R\$ 57.061,00
151	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 194.923,00
160	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.36.00	12.361.0010.2001	R\$ 400,00
163	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.36.99	12.361.0010.2001	R\$ 300,00
164	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0009.2001	R\$ 1.200,00
177	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 210.000,00
181	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0010.2003	R\$ 130.031,00
187	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.362.0012.2007	R\$ 910,00
189	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0010.2007	R\$ 599.340,00
194	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.13.00	12.361.0010.2007	R\$ 90.100,00
225	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.365.0011.2007	R\$ 1.800,00
226	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.361.0011.2007	R\$ 2.030,00
228	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0011.2007	R\$ 18.000,00
238	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos.	4.4.90.52.00	15.452.0026.1003	R\$ 1.397,00
312	01.08.01	Sec. Munic. de Arq. e Plan. Urbano	3.3.90.36.99	15.451.0027.2001	R\$ 900,00
320	01.09.01	Sec. Mun. de Agric. Pesca e Abastecimento	3.3.90.14.00	20.605.0030.2001	R\$ 140,00
343	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social.	3.3.90.36.00	08.244.0020.2001	R\$ 3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

383	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	4.4.90.52.00	10.305.0018.1003	R\$ 37.000,00
389	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.0018.2001	R\$ 6.500,00
404	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 25.300,00
432	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 10.000,00
460	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.1.90.16.00	10.304.0018.2007	R\$ 1.100,00
471	01.12.01	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 1.500,00
510	01.14.01	Sec. Munic. de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0077.2001	R\$ 7.500,00
523	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.1.90.91.06	28.122.0004.2001	R\$ 2.910,00
526	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.91.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 16.100,00
531	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 14.480,00
533	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 3.300,00
534	01.16.01	Encargos Gerais do Município	4.6.90.71.99	28.843.0029.2066	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.501.962,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.501.962,00 (Hum milhão, quinhentos e um mil e novecentos e sessenta e dois reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.0003.2001	R\$ 7.030,00
89	01.03.01	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	4.4.90.52.00	02.061.0007.1003	R\$ 1.210,00
91	01.03.01	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.30.00	02.061.0007.2001	R\$ 2.300,00
95	01.03.01	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0007.2001	R\$ 6.600,00
96	01.03.01	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.47.18	02.061.0007.2001	R\$ 600,00
108	01.04.01	Sec. Munic. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0004.2001	R\$ 4.000,00
122	01.05.01	Sec. Munic. de Fazenda e Planejamento	3.3.90.39.00	04.123.0008.2001	R\$ 41.000,00
128	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	4.4.90.52.00	12.122.0009.1003	R\$ 8.301,00
132	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.1003	R\$ 249.294,00
135	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	4.4.90.61.00	12.365.0016.1014	R\$ 1.000,00
136	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	4.4.90.61.00	12.361.0010.1014	R\$ 238.340,00
145	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0009.2001	R\$ 25.000,00
146	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2001	R\$ 198.110,00
147	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 398.300,00
155	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.32.00	12.363.0013.2001	R\$ 340,00
158	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.36.00	12.122.0009.2001	R\$ 24.310,00
159	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.36.00	12.365.0016.2001	R\$ 300,00
162	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.36.99	12.122.0009.2001	R\$ 4.500,00
164	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0009.2001	R\$ 10.150,00
165	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 7.500,00
166	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0010.2001	R\$ 38.300,00
168	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.362.0012.2001	R\$ 10.000,00
170	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2001	R\$ 2.690,00
176	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.47.18	12.361.0010.2001	R\$ 1.000,00
177	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 1.200,00
180	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2003	R\$ 52.970,00
181	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0010.2003	R\$ 9.660,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

188	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0016.2007	R\$ 3.000,00
223	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.47.12	12.361.001.2004	R\$ 1.130,00
224	01.06.01	Sec. Munic. de Educação	3.3.90.47.12	12.365.0011.2004	R\$ 20.700,00
245	01.07.01	Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 1.397,00
307	01.08.01	Sec. Munic. de Arq. e Plan. Urbano	4.4.90.52.00	15.451.0027.1003	R\$ 200,00
309	01.08.01	Sec. Munic. de Arq. e Plan. Urbano	3.3.90.30.00	15.451.0027.2001	R\$ 700,00
319	01.09.01	Sec. Mun. de Agri. Pesca e Abastecimento	4.4.90.52.00	20.605.0030.1003	R\$ 100,00
321	01.09.01	Sec. Mun. de Agri. Pesca e Abastecimento	3.3.90.30.00	20.605.0030.2001	R\$ 40,00
340	01.10.01	Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2001	R\$ 3.000,00
388	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0018.1056	R\$ 37.000,00
401	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.30.01	10.301.0018.2001	R\$ 10.000,00
416	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0018.2001	R\$ 25.300,00
428	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.36.99	10.301.0018.2001	R\$ 1.100,00
432	01.11.02	Sec. Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 6.500,00
468	01.12.01	Sec. Munic. de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	27.812.0023.2001	R\$ 1.500,00
503	01.14.01	Sec. Munic. de Meio Ambiente	4.4.90.52.00	18.541.0077.1003	R\$ 7.500,00
524	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 3.050,00
527	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.47.12	11.331.0006.2004	R\$ 32.440,00
533	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 3.300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.501.962,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 01 de Outubro de 2013.

**Mauricio Humberto Fornari Moromizato**  
**Prefeito Municipal**

**Tarcísio Carlos de Abreu**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
SMFP/SMAJ/epgp.